

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

026 / 2023

AUTOR

LUIZ CARLOS (KIKO)

EMENTA

INSTITUI O DIA DO COMBATE AO RACISMO NO ESPORTE AMADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Combate ao Racismo no Esporte Amador, a ser celebrado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º. O Dia do Combate ao Racismo no Esporte Amador tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância de combater o racismo no esporte amador, promover a igualdade racial e valorizar a diversidade étnica em nossa querida Rosário.

Art. 3º. Para a realização do Dia do Combate ao Racismo no Esporte Amador, o Poder Executivo poderá promover atividades educativas, culturais e esportivas em parceria com entidades públicas e privadas, visando a conscientização da população sobre a necessidade de combater o racismo no esporte amador.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de novembro, além da celebração da proclamação da república, comemoramos o Dia do Esporte Amador. É considerado amador aquele que pratica alguma arte ou esporte por prazer, sem patrocinadores ou a necessidade de conhecimentos aprofundados.

O racismo é um problema social grave que precisa ser combatido em todas as suas formas. No esporte amador, o racismo é ainda mais grave, pois pode prejudicar a autoestima dos atletas e comprometer a integridade física e emocional dos envolvidos. Ressalto por oportuno que no Dia 15 de novembro também comemora-se o dia do esporte amador, a lei de que trata esta matéria tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância de combater o racismo no esporte amador, promover a igualdade racial e valorizar a diversidade étnica em nosso Município.

Espera-se, com a instituição deste dia, estimular a discussão sobre a temática do racismo no esporte amador, bem como promover atividades educativas, culturais e esportivas que possam contribuir para a conscientização e valorização da diversidade étnica.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 11/05/ 2023.

VER. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA